



**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
CONCORRÊNCIA Nº 05/2022 – PROCESSO Nº 72352/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a reforma das instalações elétricas e hidráulicas na EMEF Profº Francisco José de Lima Júnior, situado na Rua Roma, nº 426 - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP

Às 09h00min do dia 08 de agosto de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 162/2022 de 04 de fevereiro de 2022, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Francielli Ribeiro Miguel, Antonia Cícera Linard, Marcio Sergio Aguemí e Silvério Domingues, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

• **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**

A empresa apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**, por atender todas as exigências do Edital.

Foi verificado que a licitante apresentou documento com restrição (prova de regularidade perante ao item 6.2.1.1b.4. Fundo de Garantia - FGTS, vencida), tendo o prazo conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações, de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do documento sem restrição.

Devido à ausência do representante legal da empresa, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **16/08/2022, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) – [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



  
HANNA KAROLINE S G SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
ANTÔNIA CÍCERA LINARD  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
MARCIO SERGIO AGUEMI  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
SILVÉRIO DOMINGUES  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES